



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 383/2008

Boa Vista-RR, 9 de junho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 373, de 6 de junho de 2008, que autoriza o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no período de 9 a 11 de junho de 2008, a fim de que contactassem instituições de fronteira para promoção de um intercâmbio linguístico e cultural entre professores e acadêmicos de Língua Espanhola, em Pacaraima - RR.

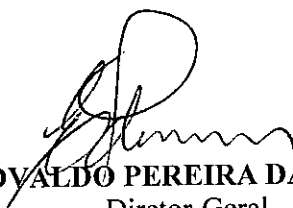
**- ELIANA DIAS LAURIDO e
- JANE DA SILVA AMORIM.**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 9 de junho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral